



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **ASSIS DO COUTO**

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Senhor Assis do Couto)

Requer a realização, pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de reunião de audiência pública para debater as ações realizadas em atendimento à Decisão 38 COM 7B.82, do Comitê do Patrimônio Mundial do Unesco, em relação ao Parque Nacional do Iguaçu.

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater a forma de realização e o teor do relatório da Missão promovida no Parque Nacional do Iguaçu (PNI) nos dias 8 a 12 de março de 2015, bem como quanto ao documento enviado pelo Brasil à Unesco com informações sobre o PNI, ambas as ações em atendimento à decisão proferida pelo Comitê do Patrimônio Mundial do Unesco - Decisão 38 COM 7B.82.

Para o momento, solicito sejam convidados: Embaixador Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ricardo Berzoini, Ministro-Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, Marcel Micheletto, Presidente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), Cláudio Maretti, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e Lucien André Muñoz, Representante da Unesco no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O Comitê do Patrimônio Mundial da Unesco, em sua 38ª Sessão, realizada em Doha entre nos dias 15 a 25 de junho de 2014, registrou na Decisão 38 COM 7B.82, entre outras considerações, o seguinte:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **ASSIS DO COUTO**

“O Comitê do Patrimônio Mundial, [...]”

10. Solicita ainda que o Estado Parte do Brasil convide uma missão de monitoramento reativo da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN, em inglês) com vistas a visitar a propriedade e avaliar o estado e potencial impacto da barragem de Baixo Iguaçu e o estado geral de conservação da propriedade, incluindo a área previamente afetada pela “Estrada do Colono”.

*11. Solicita ainda ao Estado Parte que apresente ao Centro do Patrimônio Mundial, até **1º de fevereiro de 2015**, um relatório de progresso sobre a implementação do acima mencionado e, em consulta com o Estado Parte da Argentina, até **1º de dezembro de 2015**, um relatório atualizado, incluindo um sumário executivo de uma página, sobre o estado de conservação da propriedade para exame do Comitê do Patrimônio Mundial, na sua 40ª sessão em 2016”.*

Em atendimento ao contido no item 10, foi realizada entre os dias 8 e 12 de março a missão de monitoramento no Parque Nacional do Iguaçu, com considerações registradas em relatório publicado no sítio da Unesco.

Ocorre que, em especial no que diz respeito ao Projeto de Lei n. 7.123, de 2010, que prevê a criação da Estrada-Parque Caminho do Colono, foi registrado no documento oficial um conjunto de informações equivocadas e tendenciosas.

Quanto ao relatório que deve ter sido enviado pelo Brasil, não se tem qualquer informação sobre seu conteúdo. Isso em razão da falta de transparência adotada na condução dos assuntos relacionados ao Parque Nacional do Iguaçu.

Necessário, assim, que seja promovido um debate público sobre o assunto, com a participação e manifestação do conjunto de atores envolvidos (inclusive a Câmara dos Deputados, até o momento sonegada neste processo).

Sala de Reuniões, em de outubro de 2015.

Dep. Assis do Couto

PT/PR